



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.306 de 1 de abril de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 526.033,00 (quinhentos e vinte e seis mil e trinta e três reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 72.500,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	455	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 100.000,00
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	482	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 59.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	585	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.451.0820.2.854.00		
Ficha	770	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 151.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0858.1.442.00		
Ficha	1202	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 142.033,00
Classificação		27.812.0858.1.449.00		
Ficha	1255	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 526.033,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	459	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	480	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Ficha	481	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.000,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	584	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.451.0820.2.854.00		
Ficha	768	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 90.000,00
Ficha	771	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0858.1.449.00		
Ficha	1257	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 265.533,00
Total				R\$ 526.033,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de abril de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de abril de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração